



LEI Nº 2.914, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação da Igreja Assembleia de Deus Missão Nova Vida.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação da Igreja Assembleia de Deus Missão Nova Vida, inscrita no CNPJ sob o nº 40.221.717/0001-88, com sede na Avenida H, Quadra 67, Lote 01, Jardim Aurenny III, CEP: 77.062-014, Palmas -TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de setembro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 17/2023, de autoria do Vereador Rubens Uchôa)